

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 3- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Péricles Ferreira, Marcos Helênio, Alencar da Silveira Júnior, Jorge Eduardo de Oliveira e Jorge Hannas (substituindo os dois últimos aos Deputados Geraldo Rezende e Clêuber Carneiro, por indicação das Lideranças do PMDB e PFL, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Estão presentes, também, os Deputados Ivair Nogueira, Durval Ângelo, Gilmar Machado, Romeu Queiroz, Paulo Piau, Marcelo Gonçalves, Carlos Pimenta, Simão Pedro Toledo, Paulo Schettino, Bilac Pinto, Sebastião Costa, Ajalmar Silva, Ronaldo Vasconcellos e José Braga. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A Presidência informa que a reunião tem por objetivo apreciar os pareceres sobre as emendas apresentadas aos Projetos de Lei nºs 1.025 e 1.039/96 e registra a presença do Dr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador, a quem convida a tomar assento à mesa. Prosseguindo, a Presidência coloca em votação o parecer do relator, Deputado Péricles Ferreira, sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.025/96, mediante o qual conclui pela aprovação das Emendas nºs 13, 15 e 16, pela rejeição das Emendas nºs 3 a 9, 11 e 12, pela aprovação das Emendas nºs 2, 10 e 14 na forma de subemendas que receberam o nº 1 e pela apresentação das Emendas nºs 17 a 23. Os Deputados fazem uso da palavra para encaminhar a votação, e, logo após, o parecer é aprovado. Verificando de plano a inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos, a Presidência agradece a presença dos Deputados e convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a se realizar logo mais, às 20 horas, com o objetivo de se apreciarem os pareceres sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.039/96 e sobre o Projeto de Lei nº 1.025/96 no 2º turno. A seguir, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Péricles Ferreira.

ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Péricles Ferreira, Geraldo Rezende, Marcos Helênio e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada. Encontram-se presentes, também, os Deputados José Braga, Durval Ângelo, Romeu Queiroz e Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. Na ausência dos relatores, Deputados

Alencar da Silveira Júnior e Clêuber Carneiro, o Presidente redistribuiu os Projetos de Lei n°s 711 e 878/96 ao Deputado Ivair Nogueira e designa o Deputado Geraldo Rezende para relatar o Projeto de Lei n° 537/96 e o Deputado Péricles Ferreira para relatar os Projetos de Lei n°s 1.010, 1.048 e 1.056/96. A seguir, faz retirar da pauta o Projeto de Lei n° 1.029/96, por não atender aos pressupostos regimentais para sua apreciação pela Comissão. Prosseguindo, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. O Deputado Marcos Helênio emite pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação do Projeto de Lei n° 388/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas n°s 1 e 2, e pela aprovação do Projeto de Lei n° 731/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. O Deputado Geraldo Rezende emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei n° 537/95 na forma do vencido no 1º turno. O Deputado Ivair Nogueira emite pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei n°s 711 e 873/96, ambos no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. O Deputado Péricles Ferreira apresenta pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei n°s 1.048/96 no 2º turno, na forma proposta; 1.056/96 na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas n°s 1 a 8, e, em relação às emendas apresentadas ao Projeto de Lei n° 1.039/96, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da Emenda n° 16 na forma da Subemenda n° 1 e pela aprovação da Emenda n° 17, que apresenta; pela prejudicialidade das Emendas n°s 11 e 12 e pela rejeição das Emendas n°s 13 a 15. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Para a apreciação do parecer sobre o Projeto de Lei n° 731/96, o Deputado Miguel Martini passa a Presidência ao Deputado Geraldo Rezende, por se tratar de matéria de sua autoria. Com referência ao Projeto de Lei n° 1.010/96, o relator, Deputado Péricles Ferreira, apresenta parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Durante a discussão do parecer, o Deputado Miguel Martini apresenta proposta de emenda. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer, salvo a proposta de emenda. Submetida a votação, a proposta de emenda é aprovada e recebe o n° 1. Concordando o relator com a alteração do parecer, a Presidência suspende a reunião para elaboração da nova redação. Reabertos os trabalhos, a Presidência submete à apreciação dos Deputados a nova redação do parecer, a qual é aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Péricles Ferreira - Ivair Nogueira - Geraldo Rezende - Durval Ângelo.

ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e José Maria Barros (substituindo os dois últimos aos Deputados Glycon Terra Pinto e Péricles Ferreira, por indicação das Lideranças do PPB e do PSDB, respectivamente). Devido à ausência do Presidente, Deputado Miguel Martini, o Deputado Geraldo Rezende assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Maria Barros que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A Presidência informa que a reunião tem por objetivo ouvir os Srs. Alberto Guimarães Andrade, Procurador da Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual; Luiz Carlos Celaro, Diretor da Companhia Paraibuna de Metais, e João César da Silva, Diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de Juiz de Fora, os quais irão prestar esclarecimentos sobre as demissões ocorridas recentemente, nessa Companhia, e sobre o cumprimento do programa de investimentos previsto na Lei n° 12.251, de 15/7/96; e apreciar, no 2º turno, os pareceres sobre os Projetos de Lei n°s 828, 1.039 e 1.029/96. O Presidente designa para relatar os projetos, respectivamente, os Deputado Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e José Maria Barros. Com a palavra, o Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento em que solicita a inversão da pauta, de forma que o Projeto de Lei n° 828/96 seja apreciado em último lugar. Após, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, para emitir parecer, no 2º turno, sobre o Projeto de Lei n° 1.039/96, o Deputado Sebastião Helvécio solicita seja feita a distribuição de avulsos, o que é deferido pela Presidência. A seguir, o Deputado José Maria Barros emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei n° 1.029/96 na forma do vencido no 1º turno, e o Deputado Marcos Helênio emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei n° 828/96 na forma do vencido no 1º turno. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Durante a discussão do Projeto de Lei n° 828/96, verifica-se a presença do Deputado Péricles Ferreira. Após, a Presidência convida os expositores a tomar assento à mesa; com a palavra, cada um deles faz sua explanação sobre a matéria em pauta. Após a exposição, Deputados e convidados realizam amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. O Deputado Marcos Helênio apresenta

requerimento em que solicita a composição de uma comissão com o objetivo de se fazer o acompanhamento do processo de demissões da Companhia Paraibuna de Metais, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação dos convidados e dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Geraldo Rezende - Ivair Nogueira - José Maria Barros - Geraldo Nascimento.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/1/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.102, de 3/7/91, 5.105, de 26/9/91, 5.130, de 4/5/93, e a Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa n° 1.339, de 1996, assinou o seguinte ato:

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

dispensando, a partir de 10/1/97, Ione da Costa Pereira Gama do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa n° 1.296, de 1996, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Júlio

exonerando, a partir de 31/12/96, Abílio Alves Marzagão Filho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Nos termos do art. 171 da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, e à vista de decisão da Mesa tomada em sua reunião de 17/12/96, assinou o seguinte ato:

prorrogando a licença em caráter especial concedida à servidora Diana Ceres de Oliveira Freire, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, padrão AL-42, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, pelo período de 31/1/97 a 31/7/97, a fim de continuar a freqüentar o curso de pós-graduação na área de Administração e Gestão de Pessoal no "Conservatoire de National des Arts e Métier - CNAM", em Paris, sem direito aos vencimentos e vantagens de seu cargo efetivo, dando-se por encerrada essa licença ao término desta prorrogação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio N° 02682 - Valor: R\$2.000,00

Entidade: Casa Amizade - Poco Fundo - Poco Fundo

Deputado: Sebastiao Navarro Vieira

ERRATA

DELIBERAÇÃO DA MESA N° 1.377

Na publicação da deliberação em epígrafe, verificada na edição de 9/1/97, pág. 15, col. 1, no art. 6°, onde se lê:

"... pelo Secretário-Geral da Mesa...", leia-se:

"... pelo Secretário-Geral da Mesa, pelo Diretor da Escola do Legislativo...".
